

# Mordomia para eleitos no DF não é garantida

As atuais mesas da Câmara e do Senado deverão transferir para suas sucessoras a decisão sobre a extensão ao parlamentares eleitos por Brasília das cotas de serviços referentes à moradia, auxílio-transporte, serviços de telefonia e passagens aéreas. Como antes, quando o Congresso funcionava no Rio, os parlamentares não tinham direito a essas cotas, agora, ninguém sabe o que fazer com os parlamentares eleitos pelo Distrito Federal.

A decisão preliminar deverá ser tomada pela mesa da Câmara, uma vez que, nesses casos, é a comissão diretora do Senado que vai acompanhar suas resoluções. O Senado vive um problema maior que a Câmara, pois a cota de passagem é optativa: o senador pode receber em bilhetes ou em espécie. Na Câmara, a cota é fornecida exclusivamente em bilhetes.

No Senado, o chefe de serviço de pagamentos dos parlamentares, Celso Souza, informa ser proibido revelar à imprensa o salário real de um senador. Isso ocorre "até em função da

carga que os jornais vêm fazendo em cima do Senado", confirma o encarregado do serviço de pagamento, Luiz Antonio Rocha.

Eles informam apenas que não existe muita diferença entre um salário de um deputado e de um senador.

Mas a grande polêmica deverá ficar mesmo por conta do auxílio-moradia. Um deputado sem imóvel funcional recebe uma ajuda de moradia da ordem de Cz\$ 8.000,00, "independentemente do estado de sua procedência", esse o argumento em que poderão se apoiar os eleitos por Brasília, embora legalmente estejam emparados pelo fator equiparidade, ou, em resumo, é o grande problema para acomodá-los nas vantagens do legislador.

Há deputados que, mesmo tendo residência própria em Brasília, recebem o auxílio-moradia. Os que não recebem é porque alugaram seus imóveis e passaram, como a grande totalidade dos deputados, a residir em apartamentos funcionais.